



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETORIA DE SISTEMAS E DIRETORIA DE REDES E INFRAESTRUTURA

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS 03/2021 – STI/UFRN**

A Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – STI/UFRN, por intermédio das Diretorias de Sistemas e de Redes e Infraestrutura, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) alunos(as) selecionados(as) integrarão as equipes destas Diretorias.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes de graduação da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas na STI/UFRN;
- 1.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornadas de 20 (vinte) horas, nos turnos e horários a serem definidos em suas respectivas equipes;
- 1.3 A aprovação e contratação do candidato a bolsista não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção destina-se aos alunos de graduação, para as áreas e nos cursos elencados no quadro de vagas (tabela 01), com vistas à formação de cadastro de reserva;
- 2.2 O(a) candidato(a) não poderá acumular bolsa recebida pela UFRN e/ou Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas de bolsas, que estão divididas em dois grupos por possuírem cronogramas distintos:

a) **Áreas do grupo 01:** CÓDIGO 01: Suporte técnico; CÓDIGO 02: Design (UX/UI); CÓDIGO 03: Testes de Software; CÓDIGO 04: Comunicação.

b) **Áreas do grupo 02:** CÓDIGO 05: Desenvolvimento Front-end; CÓDIGO 06: Desenvolvimento Java/Web; CÓDIGO 07: Documentação de Requisitos/Negócio.

**TABELA 1: QUADRO DE VAGAS**

<p><b>CÓDIGO 01: Suporte técnico</b>  <b>Público-alvo:</b> Alunos(as) graduandos(as) da UFRN, sendo dos cursos de: BTI e suas ênfases; C&amp;T e suas ênfases; Engenharia Elétrica; Engenharia da computação; Ciência da computação; Engenharia telecomunicações.  <b>Carga horária semanal:</b> 20 horas.  <b>Remuneração:</b> R\$ 700,00</p>		
ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar no atendimento ao usuários em serviço de e-mail, manutenção de hardware e demandas diversas através de contato presencial ou telefônico e também solicitações por escrito (email e chamados).	Montagem e manutenção de computadores, noções de eletrônica básica.	Boa comunicação escrita e falada. Montagem e manutenção de computadores e noções de eletrônica básica.
<p><b>CÓDIGO 02: Design (UX/UI)</b>  <b>Público-alvo:</b> Alunos(as) graduandos(as) da UFRN do curso de Bacharelado em Design.  <b>Carga horária semanal:</b> 20 horas.  <b>Remuneração:</b> R\$ 800,00</p>		
ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar no planejamento, concepção e avaliação de interfaces digitais de sistemas, websites, aplicativos móveis, bem como em pesquisas com usuários desses produtos.	Noções de Experiência do Usuário (UX), Design de Interação, Ergonomia e Usabilidade.	Conhecimento em programas de edição vetorial e em ferramentas de prototipação de interfaces (e.g. Adobe Xd, Figma); Boa comunicação escrita.
<p><b>CÓDIGO 03: Testes de Software</b>  <b>Público-alvo:</b> Alunos(as) graduando(as) da UFRN, nos cursos de: BTI e suas ênfases; C&amp;T e suas ênfases; Engenharia de Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações.  <b>Carga horária semanal:</b> 20 horas.  <b>Remuneração:</b> R\$ 800,00</p>		
ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar em um dos times de desenvolvimento dos sistemas da UFRN no controle de qualidade, podendo realizar as seguintes funções: Analisar especificações dos sistemas, elaborando o planejamento e preparação do teste funcional; Efetuar o teste funcional dos sistemas, comparando os dados de entradas fornecidos com os resultados esperados, a fim de detectar erros e falhas na sua execução; Redigir relatórios, relatando os erros e falhas identificados nos sistemas; Automatizar casos de teste dos sistemas	Fundamentos de Testes de Software e noções básicas de Java e SQL.	Java, SQL, BDD e Selenium.

**CÓDIGO 04: Comunicação****Público-alvo:** Alunos(as) graduandos(as) da UFRN, no curso de: Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Jornalismo.**Carga horária semanal:** 20 horas.**Remuneração:** R\$ 700,00

ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar na produção de notícias, informativos e perfis para público interno e externo da STI. Gestão de redes sociais, cobertura de eventos promovidos pela STI.	Boa escrita. Conhecimento em redes sociais e edição de fotos.	Pacote Adobe. Câmera DSLR. Edição de Vídeos

**CÓDIGO 05: Desenvolvimento Front-end****Público-alvo:** Alunos(as) graduando(as) da UFRN, nos cursos de: Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI e suas ênfases; Bacharelado em Ciências e Tecnologia – C&T e suas ênfases; Engenharia de Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Telecomunicações.**Carga horária semanal:** 20 horas.**Remuneração:** R\$ 1.000,00

ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar na manutenção, construção e otimização das interfaces de sites, portais e sistemas, assegurando compatibilidade entre browsers e plataformas; Produzir código limpo, bem documentado e estruturado; Seguir os padrões web; Pensar sobre a experiência e interação com o usuário; Tornar o projeto acessível; Utilizar ferramentas e frameworks front-end e consumir APIs de serviço REST.	Noções de UX/UI, HTML5, CSS3, JavaScript, Framework front-end (Vue.js, Angular ou React).	Pré-processadores de CSS (Sass, Less, Stylus ou outro), Design Responsivo, Web Components, Pug.js, WordPress, Thymeleaf, APIs REST e Git.

**CÓDIGO 06: Desenvolvimento Java/Web****Público-alvo:** Alunos(as) graduando(as) da UFRN, nos cursos de: BTI e suas ênfases; C&T e suas ênfases; Engenharia de Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações**Carga horária semanal:** 20 horas.**Remuneração:** R\$ 1.000,00

ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Aprender e trabalhar no desenvolvimento de sistemas web de grande porte da UFRN atuando em correções e melhorias em todas as camadas do produto, aplicando várias práticas ágeis nos fluxos de trabalho. Tecnologias usadas: Java, Hibernate, Spring, JSF e Postgres (banco de dados).	Noções básicas de Java, Orientação a Objetos, Banco de Dados.	Noções básicas de frameworks Web JEE, persistência de dados, consultas SQL.

**CÓDIGO 07: Documentação de Requisitos/Negócio**

**Público-alvo:** Alunos(as) graduando(as) da UFRN, nos cursos de: BTI e suas ênfases; C&T e suas ênfases; Engenharia de Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações.

**Carga horária semanal:** 20 horas.

**Remuneração:** R\$ 800,00

ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS DESEJADOS
Atuar em um dos times de desenvolvimento dos sistemas da UFRN na análise de requisitos e negócio, podendo realizar as seguintes funções: Elaborar especificações dos sistemas; Redigir atas de reuniões de coleta de requisitos; Redigir respostas a dúvidas negociais sob orientação de Analistas; Realizar validação de funcionalidades dos sistemas de acordo com especificações criadas; Analisar requisitos de software sob orientação de Analistas.	Noções de escrita de casos de uso/estórias de usuário; Boa comunicação escrita e falada; Habilidade em desenvolvimento de textos; habilidade para propor soluções; facilidade em lidar com situações conflitantes; facilidade em compreender processos de trabalho; facilidade em captar as necessidades expostas pelo cliente;	Noções de métodos ágeis. Noções de processos de negócio. Noções da função do Product Owner. Noções de notações BPMN.

3.2 Os conhecimentos elencados na **Tabela 1** não são obrigatórios, mas podem ser considerados como critério de seleção para avaliação de adequação do perfil e de capacidade técnica no momento da entrevista.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 O(a) candidato(a) deve se informar previamente se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso de graduação;

4.3 As inscrições ficarão abertas do dia **01/07/2021** até as 23h59min do dia **11/07/2021** e deverão ser realizadas via formulário, disponível no link <https://forms.gle/6eeJ9tYdt2xeB1jR7> seguindo **rigorosamente** os procedimentos abaixo:

4.3.1 A inscrição deverá ser realizada indicando o código e nome da vaga que deseja concorrer, conforme disposto na **Tabela 1**;

4.3.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados no ato da inscrição:

- Histórico acadêmico (tamanho máximo 1MB);
- Atestado de Matrícula ou Declaração de Vínculo com grade de horários (tamanho máximo 1MB);
- Currículo em formato PDF (tamanho máximo 5MB) contendo seus interesses, habilidades e experiências; seguindo as informações recomendadas no Anexo III;
- Para inscrições no CÓDIGO 02: Design (UX/UI) informar no currículo o link para portfólio no Behance ou incluir no currículo páginas com anexos de trabalhos recentes.
- Para inscrições no CÓDIGO 05 (Desenvolvimento Front-end): informar no currículo link(s) para os projetos que já desenvolveu nesta área (e.g. site pessoal, github, gitlab, linkedin ou similares). Se não possui projetos em links públicos, incluí-los no seu currículo como anexo.

4.3.3 Os arquivos anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato *PDF*.

4.3.4 Caso o candidato necessite realizar alteração de inscrição, área de interesse ou acrescentar documentos, será considerada a última inscrição efetuada;

4.4 O candidato poderá concorrer a apenas 1(uma) vaga, de modo que, em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última;

4.5 O fornecimento de informações inverídicas implicará eliminação automática do(a) candidato(a);

4.6 Em hipótese nenhuma, os funcionários/colaboradores ou canais de contato da superintendência

fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas e horários das realizações das etapas, fora dos comunicados oficiais deste processo.

4.7 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://info.ufrn.br/oportunidades/processos-seletivos>.

4.8 As inscrições são gratuitas.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas para todas as áreas, a seguir discriminadas:

- 1) **Análise de documentação apresentada, conforme descrito no item 4.3 para deferimento das inscrições (etapa eliminatória) ;**
- 2) **Entrevista com o(a) candidato(a) (classificatória e eliminatória).**

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 Na primeira etapa da seleção, será averiguado se o(a) candidato(a) atende às condições essenciais, sendo selecionados apenas aqueles que apresentarem análise de documentação compatível com o desenvolvimento das atividades da unidade administrativa;

5.4 Na segunda etapa, serão realizadas entrevistas para verificação da procedência e veracidade das informações constantes no currículo e nos demais documentos apresentados, abordando aspectos de conhecimento técnico, situação acadêmica e as habilidades comportamentais, que deverão, preferencialmente, ocorrer por videoconferência ou videochamada

- a) Para o CÓDIGO 02 Design (UX/UI), serão divulgadas indicações de leitura sobre os temas da área a serem abordados durante a entrevista.

5.5 Ao longo do processo seletivo, será dada preferência ao(a) candidato(a) que possuir disponibilidade para passar, no mínimo, 01 (um) ano na vaga;

5.6 Para participar do processo seletivo o candidato(a) fica responsável por viabilizar a logística para participar da entrevista com a comissão que conduzirá a etapa, dispondo de dispositivo, internet e ambiente adequado no dia e horário do agendamento;

5.7 O(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) as publicações sobre resultados e agendamentos na página eletrônica informada;

5.8 Ao término de cada etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) terá o tempo de 24h da publicação para interpor pedido de reconsideração no endereço de e-mail [secretaria.sti@ufrn.br](mailto:secretaria.sti@ufrn.br).

## 6. DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 Os candidatos, inicialmente, realizarão suas atividades através do modelo de teletrabalho, seguindo o padrão de funcionamento atual e as orientações gerais da UFRN.

6.2 À medida que as atividades presenciais passem a ser retomadas gradualmente, dentro do âmbito da UFRN, os candidatos também poderão ser convocados a exercer suas atividades presencialmente na Superintendência de Tecnologia da Informação;

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e informações sobre o processo em geral serão publicadas no endereço eletrônico da STI: <https://info.ufrn.br/oportunidades/processos-seletivos>.

Natal, 01 de julho de 2021.



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Divulgação do edital	01 de julho
Período de inscrição	01 a 11 de julho
Divulgação do resultado preliminar deferimento das inscrições	13 de julho
Período para interpor pedido de reconsideração do deferimento das inscrições	24 horas após o resultado preliminar
Resultado final do deferimento das inscrições	15 de julho
Divulgação do cronograma das entrevistas	15 de julho
Período de entrevistas - <b>Áreas do grupo 01</b>	19 a 22 de julho
Período de entrevistas – <b>Áreas do grupo 02</b>	26 a 29 de julho
Divulgação do resultado das entrevistas- Áreas do grupo 01	Até 2 dias após a conclusão do período de entrevistas
Divulgação do resultado das entrevistas- Áreas do grupo 02	Até 2 dias após a conclusão do período de entrevistas
Período para interpor pedido de reconsideração das entrevistas	24 horas após o resultado preliminar
Divulgação do resultado final- Áreas do grupo 01	Até 27 de julho
Divulgação do resultado final- Áreas do grupo 02	Até 03 de agosto



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS – EDITAL 03/2021 STI**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, candidato à vaga  
\_\_\_\_\_ do processo seletivo para  
bolsista da Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme Edital 03/2021-STI,  
venho apresentar pedido de reconsideração ao resultado preliminar da:

( ) 1ª Fase – Deferimento de inscrição

( ) 2ª Fase - Entrevista

Pelos motivos e razões que apresento a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO III

### INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA CURRÍCULO

#### Dados pessoais

- Nome completo;
- Telefone;
- Email;
- Interesses e especialidades.

#### Competências

- Educação formal (curso atual e, se houver, cursos anteriores ou interrompidos);
- Certificações, se houver;
- Experiências, informando função exercida, período e contribuições realizadas;
- Conhecimentos e habilidades;
- Ferramentas e técnicas de trabalho que domina.

**Recomendações:** Listar informações sempre das mais recentes para as mais antigas, para Formação e Experiências. Formatação (layout) livre.

